



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 5/CONCUR/UFFS/ANO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez
2 minutos, na sala 106 do Bloco B do *Campus* Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária do
3 Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela
4 senhora Angelita Bays representante do Conselho Regional de Administração e presidente do
5 CONCUR. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:** Gelson Aguiar da Silva Moser
6 (repres. docente do *Campus* Chapecó); Bernardo Mattes Caprara (repres. docente do *Campus*
7 Erechim); João Arami Martins Pereira (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Lucimar
8 Maria Fossatti de Carvalho (repres. docente do *Campus* Passo Fundo); Felipe Douglas
9 Czarnobay (repres. discente do *Campus* Chapecó); Chaline Evangelho Meyr (repres. TAE do
10 *Campus* Laranjeiras do Sul); Sandro de Moura (repres. TAE do *Campus* Chapecó); Daiane
11 Lindner Radons (repres. TAE do *Campus* Cerro Largo); Carmo Alex Rohrig (repres. do
12 Sindicato dos Contabilistas de Chapecó e região); **não compareceram à sessão por motivos**
13 **justificados os conselheiros:** Maria Capelari Lopes (repres. do Conselho Regional de
14 Contabilidade); Giovani Girardelo (repres. discente do *Campus* Erechim); **participam da sessão**
15 **os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Carlos Eduardo Ruschel
16 Anes (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); **não compareceram à sessão os conselheiros:**
17 Pavla Valdêssica dos Santos Ribeiro da Silva (repres. discente do *Campus* Erechim); Alcindo
18 Oliveira Lopes (repres. do Conselho Regional de Contabilidade). Registram-se, ainda, as
19 presenças dos convidados Charles Albino Schultz, Pró-Reitor de Planejamento; Péricles Luiz
20 Brustolin, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Emmer, Secretário Especial de
21 Obras; Fernanda Mara Peretti (Superintendente Administrativa); Anderson Nava
22 (Superintendente de Gestão Patrimonial); Rosangela Frassão Bonfanti (Superintendência de
23 Compras e Licitações - Departamento de Importação e Compras Sustentáveis); Grasiela
24 Dyeviski (Departamentos de Compras); Victor Pittella Siqueira (Diretor de Planejamento);
25 Franciele Anzillieiro (Departamento de Licitações). Registra-se que os membros João Arami
26 Martins Pereira e Chaline Evangelho Meyr participaram da sessão via sistema scópia. Conferido
27 o quórum regimental, a Presidente iniciou a sessão e comunicou que inicialmente seria realizada
28 visita às instalações do *Campus*. A presidente passou a palavra ao assessor de eventos do
29 *Campus* Chapecó, Luis Sordi, que fez uma explanação sobre a estrutura e conduziu a visita aos
30 blocos de aula (A e B), bloco de professores, laboratórios e bloco da biblioteca. Também fez
31 menção ao Restaurante Universitário e às áreas experimentais. O Secretário Especial de Obras,
32 Rodrigo Emmer, explanou sobre os prédios prontos e o estágio atual das obras, em especial do
33 bloco C. Apontou sobre o problema estrutural com a estrutura pré-moldada, no que se refere a
34 infiltrações nos prédios. Também fez menção ao arruamento dos acessos e do próprio campus.
35 Concluída a visita, os conselheiros e convidados retornaram a sala de sessões. A Presidente
36 sugeriu que em decorrência da presença de dirigentes da UFFS o Expediente fosse apreciado
37 após o item 2.1 da Pauta. Houve concordância dos presentes. Passou-se ao item **2.1 Debate com**
38 **dirigentes da UFFS**. Os convidados esclareceram dúvidas dos conselheiros referente a
39 problemas estruturais nos blocos de aula e manutenção; construção de novos blocos; aluguel da
40 Reitoria; espaço ocioso no bloco da biblioteca do *Campus* Chapecó para alocação dos servidores
41 da reitoria; prestação de contas de projetos com contratação de Fundação de Apoio; compra e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

42 doação de materiais; elaboração do planejamento; e orçamento anual. Entre os debates, registra-
43 se as seguintes informações: que as reformas nos blocos de aula não são em função de defeitos
44 de construção, mas de manutenções que precisam ser executadas pela UFFS; que há compras de
45 materiais de patrimônio sendo mal executados, não havendo planejamento quanto ao uso efetivo
46 e armazenamento dos produtos; que as prestações de contas de projetos executados com o
47 auxílio de fundações de apoio estão chegando tarde ao Concur, que acaba sendo simplesmente
48 um órgão que avaliza o que já foi executado; que há necessidade de envio de informações mais
49 objetivas sobre a execução dos projetos com as fundações de apoio; que não existe plano para
50 criação de uma fundação de apoio, pois esta não é mantida pela universidade, é autônoma, de
51 direito pívado e que precisa se credenciar junto a universidade; que devido ao pequeno número
52 de atividades da UFFS ainda não seria viável uma fundação de apoio própria; que o Concur tem
53 a atribuição de acompanhar a execução orçamentária, e isso não está acontecendo atualmente, sendo
54 necessário pensar em outras formas de participação do conselho nesse processo; que não há
55 possibilidade de prever efetivamente a execução do Bloco C do *Campus* Chapecó nos próximos
56 2 anos, considerando que a universidade depende dos limites de capital; que ainda faltam 13
57 milhões de reais para a conclusão da obra; que se houver liberação de 100% dos limites de
58 capital desse ano e não houver cortes nos limites do ano de 2018, a obra do Bloco C pode ser
59 concluída até o segundo semestre de 2019; que o bloco já está sendo construído com o intuito de
60 ter espaços administrativos; que a reitoria será transferida para esse bloco quando da conclusão
61 da obra, visando acabar com os gastos de aluguel; que no momento não há previsão da reitoria
62 desocupar a unidade Bom Pastor, considerando que o *Campus* não possui a estrutura necessária
63 para receber todos os setores administrativos. Encerrada a conversa, a Presidente agradeceu pela
64 presença dos gestores e os esclarecimentos que estes repassaram aos conselheiros. Na sequência,
65 passou-se, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação das atas das sessões anteriores:** as atas
66 da 2ª Sessão e 3ª Sessão Ordinária de 2017 do CONCUR foram aprovadas por consenso, sem
67 ressalvas. **1.2 Comunicados:** a Presidente informou dos pedidos de solicitação de desligamento
68 dos conselheiros: (i) professor Renan Costa Beber Vieira, que assumiu a Coordenação Adjunta
69 de Áreas Experimentais do *Campus* Cerro Largo. O titular, Carlos Eduardo Ruschel Anes passa a
70 assumir a titularidade; (ii) professor Clóvis Caetano, em decorrência de ter assumido a
71 Coordenação do Curso de Física do *Campus* Realeza. Como ele não possuía suplente, será
72 solicitado ao *campus* a indicação de novos representantes (titular e suplente); e (iii) discente do
73 *Campus* Realeza, Flávio Riuzo So, que se formou no dia 19 de agosto passado e não pode mais
74 exercer a representação. Como ele também não tinha suplente, será solicitado ao *campus* a
75 indicação de novos representantes (titular e suplente). Na sequência a secretaria informou que foi
76 recebida a Solicitação de Auditoria nº 57/AUDIN/UFFS/2017, referente à Elaboração e Emissão
77 da Proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS (PAINT) 2018, para o
78 qual o prazo de atendimento é até 04 de setembro. Solicitou se havia concordância dos membros
79 em incluir a solicitação na pauta. O plenário manifestou concordância com a inclusão, passando
80 a ser o item **2.5** da Pauta. Dando continuidade a Ordem do Dia, passou-se ao item **2.2**
81 **Revogação da Resolução nº 2/2016 – CONCUR.** A secretaria explicou que essa Resolução
82 estabelecia uma taxa para revalidação de diploma estrangeiro de graduação na Universidade
83 Federal da Fronteira Sul. Com a publicação da Resolução Conjunta nº 1/2017 –
84 CONSUNI/CGAE/PPGEC e da Resolução nº 13/2017 – CONSUNI, a Resolução nº 2/2016 –
85 CONCUR deixa de ter efeito, se fazendo necessária a revogação da mesma. Os membros foram
86 favoráveis, por consenso, à revogação da Resolução nº 2/2016 – CONCUR. Passou-se ao item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 **2.3 Processo nº 23205.009368/2011-57: Contratação de Fundação de Apoio para execução**
88 **de consultoria junto ao Projeto de Desenvolvimento da Fruticultura na Mesoregião da**
89 **Fronteira Sul.** A Presidente passou a palavra ao conselheiro relator Bernardo Mattes Caprara
90 para leitura do Parecer nº 07/CONCUR/UFFS/2017 (anexado ao Processo nº
91 23205.009368/2011-57). Após explanação do parecer o relator apresentou o seu voto: *Diante da*
92 *análise dos pareceres já emitidos neste processo no que se refere a prestação de contas do*
93 *projeto que é objeto de análise, e tendo em vista que a análise abordou tão somente a prestação*
94 *de contas, recomenda-se a aprovação integral do relatório de prestação de contas.* Realizada
95 votação, houve consenso pela aprovação do parecer pelo plenário, resultando, então, na
96 aprovação integral da prestação de contas do Projeto Desenvolvimento Fruticultura Mesorregião
97 Fronteira Sul. Passou-se ao item **2.4 Dúvidas relativas ao Memorando nº**
98 **13/SECOC/UFFS/2017.** A secretaria informou que foi recebido o Memorando nº
99 56/DCT/UFFS/2017, no qual é apresentado um relatório padrão para envio das informações
100 sobre encerramento dos projetos executados em parceria com fundações de apoio, utilizado pela
101 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. O departamento de contratos solicita análise do CONCUR,
102 para verificar se o formulário, com informações qualitativas, atende as solicitações expressas no
103 Memorando nº 13/SECOC/UFFS/2017. Após análise, os membros aprovaram o formulário, que
104 passará a ser anexado à prestação de contas dos projetos executados com o auxílio de fundações
105 de apoio. Passou-se ao item **2.5 Solicitação de Auditoria nº 57/AUDIN/UFFS/2017, referente**
106 **à Elaboração e Emissão da Proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da**
107 **UFFS (PAINT) 2018.** A secretaria informou que o CONCUR, dentre um rol de temas
108 relacionados no documento, deve sugerir cinco temas que devem ser auditados no exercício de
109 2018, e para cada tema indicado deverá ocorrer a manifestação de, ao menos, três razões que
110 motivaram sua indicação. Após debate, os membros decidiram pela indicação dos mesmos temas
111 e motivos sugeridos para o exercício de 2017, conforme Despacho anexado ao documento SA
112 60/AUDIN/UFFS/2016, considerando a importância destas atividades. Por fim, ficou agenda a
113 próxima reunião do Conselho para o dia 26 de setembro, no período matutino. Na sequência,
114 sendo dezessete horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a
115 sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente ata que,
116 aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.